# EDITAL Nº 04/2020/NUGE/MPCE

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, COORDENADOR DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO, EM RESPONDÊNCIA** no uso das atribuições institucionais conferidas pelo Artigo 111, caput, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e pela Portaria nº 805/2020-SEGE do Procurador-Geral de Justiça, publicada no Diário Oficial do MPCE, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação, através do Edital nº 03/2019, no sítio eletrônico http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/processos-seletivos, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários na área de Direito do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma prevista no item 6.5 do Edital nº 45/2018;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, realizada na 9ª Sessão Ordinária, aos 11 dias de março de 2019, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 125/2013, de 25 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados da **2ª Unidade Regional**, relacionados no anexo I, para manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio nas comarcas ofertadas no anexo II deste edital, por meio de encaminhamento, através de e-mail para: vagas.nuge@mpce.mp.br, de **formulário padrão** disponível no site http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo-de-documentos **e declaração da Instituição de Ensino Superior, ou Histórico Escolar, que comprove a matrícula em uma das instituições de ensino superior conveniadas, bem como o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão do curso**, no prazo de cinco dias da publicação oficial deste edital.

Conforme versa o item 7.5 do edital do certame, os candidatos convocados do interior do Estado que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas comarcas ofertadas em edital de convocação não perderão o direito de convocação para manifestar interesse na ocasião de surgimento de vagas em outras comarcas da Regional a que concorreram, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos que tiverem interesse em mais de uma comarca ofertada neste edital deverão informar no formulário de manifestação a ordem de prioridade.

O item 7.6 do edital do certame informa que o candidato do interior do Estado que assumir vaga ofertada em edital de interesse somente poderá requerer remoção para outra comarca pertencente à Unidade Regional quando não preterir candidato do cadastro de reserva com melhor classificação, após o surgimento de vaga ou por meio de permuta com outro estagiário.

O item 2.7.3 estabelece que o candidato que figurar na lista de aprovados de mais de uma Unidade Regional ou destas e da Capital, ao assumir suas funções de estagiário em uma de menor preferência, permanecerá na lista de aprovados das demais unidades para as quais se inscreveu e foi aprovado.

Os candidatos excedentes que manifestarem interesse e não conseguirem assumir nas comarcas ofertadas neste edital poderão ingressar quando do surgimento de novas vagas, nas mesmas comarcas, até o prazo de 60 (sessenta) dias da publicação deste edital.

Por fim, de conformidade com os itens 3.2, 3.3 e 3.4 do edital do certame, fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas, em conformidade com o disposto no art. 17, § 5º, da Lei nº11.788/2008, ficando reservadas, aos negros (pretos e pardos), 30% das vagas. Caso seja constatado que o estagiário aprovado fez uso de declaração falsa, no ato da inscrição, será imediatamente desligado do estágio, sem prejuízo de responsabilização criminal. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos estudantes com deficiência e/ou direito a cotas, estas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, obedecendo-se, criteriosamente, a ordem de classificação no processo seletivo.

Fortaleza, aos 30 de Janeiro de 2020.

**PLÁCIDO BARROSO RIOS**

**Promotor de Justiça**

**Coordenador do Núcleo Gestor de Estágio em Respondência**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

## Anexo I do Edital nº 04/2020/NUGE/MPCE

| Inscrição | Nome | Classificação |
|---|---|---|
| 135042018528 | JEFFERSON ALVES DE MELO | 12ª |
| 122442018518 | JOSÉ GARCIA CUSTÓDIO JÚNIOR | 13ª |
| 94972018516 | THYAGO BEZERRA DE LUNA | 17ª |
| 104402018522 | HEBE DE MOURA GOMES | 31ª |
| 91082018529 | CHRYSTIAN TOMAZ DE MESQUITA SILVA | 34ª |
| 114932018526 | KELWYS DAVYD LEMOS COSTA | 35ª |
| 99062018525 | OLGA EMANUELA FERREIRA SILVA | 37ª |
| 1204820185105 | BIANCA PINHEIRO CAVALCANTE MELO | 38ª |
| 117862018526 | CLAUDIO VINICIUS SILVA SANTOS | 39ª |
| 126822018522 | LUANA GALDINO DINIZ BEZERRA | 40ª |
| 112402018528 | ANTONIA GABRIELLE PINHEIRO SILVA | 41ª |
| 112222018527 | ALEXANDRE MARTINS PEREIRA | 42ª |
| 103182018524 | EDIGLÊ DA SILVA | 43ª |
| 110542018515 | BRUNA DE CASTRO ALENCAR BRAGA | 47ª |
| 107712018515 | JOAO VITTOR NOGUEIRA DANTAS | 49ª |
| 102282018517 | KAIO EMANUEL DE SOUSA SILVA | 53ª |
| **CANDIDATOS HABILITADOS PARA A 2ª UNIDADE REGIONAL – COTA PARA NEGROS** | | |
| **Inscrição** | **Nome** | **Classificação** |
| - | Não há mais candidatos a serem convocados | - |
| **CANDIDATOS HABILITADOS PARA A 2ª UNIDADE REGIONAL – COTA PARA DEFICIENTES** | | |
| **Inscrição** | **Nome** | **Classificação** |
| - | Não há mais candidatos a serem convocados | - |

**Anexo II do Edital nº 04/2020/NUGE/MPCE**

| Comarca | Endereços das Promotorias de Justiça | Vagas |
|---|---|---|
| Iguatu | Rua José Mendonça, nº 917 – São Sebastião<br>**Lotação: Decon da Comarca de Iguatu** | 1 |
| Orós | Av. Iluminada, S/N – Centro<br>Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Orós | 1 |
| Parambu | Rua Luis Moreira Lima, s/n - Horácio Alves Noronha<br>**Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Parambu** | 1 |